



## **MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE – CONVÊNIO SES/RJ**

### **Edital 2019/1: processo seletivo para contratação de Supervisores e Técnicos Especialistas**

O Instituto de Medicina Social da UERJ torna público o presente edital para seleção de Supervisores de Pesquisa Operacional, Orientação Didática e Prática Profissional e de Técnicos Especialistas para atuarem nas funções de docência, orientação e tutoria na implementação do **Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Sistemas de Saúde – Convênio SES/RJ** e em atividades de pesquisa e extensão do **Laboratório de Planejamento e Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde – LAPGES**.

#### **1 – Descrição sintética do curso/projeto**

O Mestrado Profissional em Administração em Saúde integra o Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva do Instituto de Medicina Social (PPGSC-IMS/UERJ) e, desde 2000/02, o IMS desenvolve o mestrado profissional na área da Saúde Coletiva.

O objetivo geral tem sido a formação de pessoal capacitado para gestão e avaliação de sistemas, serviços e programas de saúde, desenvolvendo uma reflexão interdisciplinar e crítica sobre as políticas, o sistema, os serviços e as práticas de saúde no Brasil, bem como estudos, métodos e técnicas para subsidiar a formulação e implementação de políticas e a gestão em saúde, através de conhecimentos, competências e habilidades relacionados ao desempenho das funções de planejamento e administração.

No Mestrado Profissional, trata-se de formar um profissional capaz de responder aos desafios de uma época na qual as decisões e reflexões devem ser compreendidas face aos requerimentos e demandas do setor saúde, em particular desenvolver as capacidades, as competências e as habilidades específicas de uma gestão cujo cotidiano é a mudança.

O Laboratório de Planejamento e Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde (Projeto LAPGES) desenvolve atividades de pesquisa e extensão universitária correspondentes aos objetivos e ao conteúdo do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Sistemas de Saúde.



## 2 – Vagas/Contratos:

2.1 - Os requisitos e número de vagas para cada função no curso/projeto estão definidos na tabela abaixo:

<b>Função</b>	<b>Enquadramento / Requisitos</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Nº</b>	<b>Duração inicial do contrato</b>
<b>Supervisor de Pesquisas Operacionais</b>	<p>Profissional com Doutorado em Saúde Coletiva, Saúde Pública, Medicina Preventiva ou Social e:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Mais de 10 (dez) anos de experiência em gestão de instituições, sistemas, serviços, programas ou projetos de saúde pública, preferencialmente no Estado do Rio de Janeiro;</li><li>- Mais de 5 (cinco) anos de experiência em docência e coordenação de cursos de pós-graduação em Planejamento e Gestão em Saúde, com componentes de Educação a Distância;</li><li>- Publicações institucionais e/ou técnicas e científicas em pesquisa operacional, desenvolvimento, avaliação ou inovação gerencial na área de saúde;</li><li>- Nível de inglês profissional.</li></ul>	16 horas	1	3 meses
<b>Supervisor de Orientação Didática</b>	<p>Profissional com Doutorado na Área de Saúde, e:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Mais de 5 (cinco) anos de experiência em docência/tutoria em cursos de graduação e/ou pós-graduação na área de saúde;</li><li>- Mais de 3 (três) anos de experiência em supervisão/orientação de alunos de graduação e/ou pós-graduação na área de saúde;</li><li>- Mais de 3 (três) anos de experiência em atividades de pesquisa na área de saúde;</li><li>- Publicações institucionais e/ou técnicas e científicas na área de saúde;</li></ul>	32 horas	1	3 meses



<b>Função</b>	<b>Enquadramento / Requisitos</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Nº</b>	<b>Duração inicial do contrato</b>
<b>Supervisor de Prática Profissional e Aprendizagem a Distância</b>	Profissional com Doutorado ou Mestrado em Saúde Coletiva, Saúde Pública, Medicina Preventiva ou Social, e:  - Mais de 3 (três) anos de experiência em gestão de instituições, serviços, sistemas, programas ou projetos de saúde pública, preferencialmente no Estado do Rio de Janeiro  - Mais de 3 (três) anos de experiência em docência/supervisão/tutoria de prática profissional em cursos de pós-graduação na área de Planejamento e Gestão em Saúde, com componentes de Educação a Distância.	16 horas	<b>3</b>	3 meses
<b>Técnico Especialista</b>	Profissional com Doutorado ou Mestrado na área de saúde, e  - Mais de 2 (dois) anos de experiência em coordenação/gestão de serviços, instituições ou programas na área de saúde;  - Mais de 2 (dois) anos de experiência em supervisão/tutoria de profissionais e técnicos na área de saúde;  - Mais de 2 (dois) anos de experiência em atividades pesquisa, avaliação ou desenvolvimento de processos gerenciais na área de saúde.	20 horas	<b>3</b>	2 meses

2.2 – Os valores dos contratos serão definidos de acordo com a experiência profissional, função no desenvolvimento do curso/projeto, requisitos acadêmicos e carga horária a ser cumprida, tendo como referência os valores adotados pelas agências oficiais de fomento (CNPq/Capes/Faperj);

2.3 – Funcionários públicos federais, estaduais e municipais que contribuem à regimes próprios de previdência estarão isentos de descontos para o INSS, mediante comprovação de vínculo e contribuição (contracheque). Serão aplicados descontos correspondentes à tabela progressiva do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF;



2.4 - O período de vigência do contrato poderá ser prorrogado até o máximo de 32 (trinta e dois) meses, de acordo com a função específica, as necessidades de desenvolvimento do curso/projeto e o desempenho do contratado, sujeito à duração do convênio UERJ – SES/RJ;

2.5 – O início e o término das atividades de cada contratado dependerão do cronograma de desenvolvimento do curso/projeto, e serão definidas pela Coordenação do Mestrado Profissional;

2.6 – A Coordenação do Mestrado Profissional se reserva o direito de não preencher todas as vagas descritas no presente edital.

**3 – Inscrição:** As inscrições estarão abertas a partir do dia **1º de outubro de 2019** através do e-mail [mp.lapges.selecao@gmail.com](mailto:mp.lapges.selecao@gmail.com).

3.1 - Cada candidato poderá inscrever-se para várias funções deste edital;

3.2 - Não há prazo limite para inscrições.

#### **4 - Documentação necessária para inscrição:**

4.1 – Indicação da função (ou das funções) para a qual (ou para as quais) está se inscrevendo;

4.2 - Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;

4.3 - Currículo Lattes (disponível em <http://lattes.cnpq.br>).

4.4 - Cópia do diploma da maior titulação (Doutorado ou Mestrado)

4.5. Toda a documentação deverá ser enviada como **anexo para o e-mail citado no item 3**.

#### **5 – Seleção:**

5.1 - A seleção será realizada por meio de análise do Curriculum Lattes e de entrevista (presencial ou por teleconferência). Serão entrevistados até o máximo de 3 candidatos qualificados na análise de currículo por vaga;

5.2 – Serão realizadas tantas seleções quanto necessárias para preenchimento das vagas, em períodos variáveis segundo as necessidades de desenvolvimento do curso/projeto;

5.3 – Candidatos não selecionados nesta chamada serão mantidos em banco de reserva e serão considerados para eventuais futuras vagas/contratos;

5.4 – Em cada seleção serão consideradas todas as inscrições submetidas até as 24:00 horas do dia anterior à reunião da comissão examinadora;



5.5 – A comissão examinadora será constituída pelo Coordenador do Curso de Mestrado Profissional e pelo Chefe do Departamento de Administração e Planejamento de Saúde do IMS/UERJ, ou por docentes por eles expressamente delegados.

## **6 – Contratação**

6.1 – Cada contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do contratado, do Coordenador do Curso de Mestrado Profissional ou automaticamente, no caso de inobservância das condições constantes no item 7;

6.2 – Os contratos serão firmados em acordo com as necessidades do contratante para desenvolvimento do curso/projeto.

## **7 – Informações Gerais:**

7.1 – As atividades serão realizadas com a supervisão do Coordenador do Curso de Mestrado Profissional, nas seguintes condições:

- a. Prestar assistência ao Coordenador na forma e nos prazos por ele estabelecidos;
- b. Realizar as atividades de acordo com o perfil da função especificada no presente edital e no contrato;
- c. Apresentar relatório das atividades desenvolvidas nos prazos especificados no contrato;
- d. Participar das reuniões solicitadas de forma presencial ou à distância;
- e. Mencionar a condição de contratado do IMS/UERJ nas publicações e trabalhos relacionados aos produtos do curso/projeto.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2019

Eduardo Levcovitz  
Professor do IMS/UERJ  
Coordenador do Curso de Mestrado Profissional